

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 098/2024.  
De 17 de junho de 2024.

**SÚMULA:** "Declara vacância de cargo em razão do falecimento do servidor público, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 37.062/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Assistente Administrativo, anteriormente ocupado pelo servidor: **Jair Fernandes de Almeida Filho**, matrícula n. 349.306, em razão de seu falecimento, a partir de 06 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.06.17 16:04:58  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

17/06/24, 08:38

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?nr\_oficio=66&ano\_of=2024&fe=s



S.M. PLANEJ. URBANO

PORTARIA Nº 66 / 2024 - DIÁRIA  
DE 17 DE JUNHO DE 2024

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

### Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Recebimento e abertura dos envelopes, do edital de concessão n.º 02/2024 - concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública – PPP, no município de Fazenda Rio Grande, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, que se realizará na B3 – Bolsa do Brasil: R. Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 37059/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNO MARTINS DOS SANTOS	078.125.869-36	Secretário Municipal	359637	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
DEBORA LEMOS	027.705.469-96	Procuradora Geral	359751	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84
CELSONATO PEDRO DA SILVA	073.468.854-73	Diretor de Área	359343	1	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARTINS DOS SANTOS  
SANTOS:07812586936  
Dados: 2024.06.17  
08:38:03'00'

**BRUNO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal do Planejamento Urbano  
Decreto 6462/2022

https://sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?nr\_oficio=66&ano\_of=2024&fe=s

1/1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instrução Normativa nº 004/2024  
De 17 de junho de 2024.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a padronização da instrução do processo licitatório no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme especificado".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2 da Lei Federal nº 14.133 de 2021; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 6.452, de 02 de maio de 2022; e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 7.111, de 18 de outubro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Definir o modelo padrão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme Anexo I desta Instrução Normativa.  
**Art. 2.º** Definir o modelo padrão do Termo de Referência – TR, conforme Anexo II desta Instrução Normativa.  
**Art. 3.º** Os processos licitatórios autuados por servidores municipais deverão adotar assinatura digital.  
**Art. 4.º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

José Antonio Dasenbrock Junior  
Secretário Municipal de Administração

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - E06-9N5-4PC-6XJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**
  - Número do processo:** ...../20.....
  - Área solicitante:** Secretaria Municipal ....
  - Objeto:** Contratação de empresa especializada .....
- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I
- DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II
- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III
- DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV
- DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V
- DA ESTIMATIVA DO VALOR**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI
- DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII
- DO PARCELAMENTO**

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - E06-9N5-4PC-6XJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

### 11. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

### 12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI

### 13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

### 14. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Fazenda Rio Grande, data, mês e ano.

**Elaborado por:** (indicar o(s) servidor(es) responsável(is) pela elaboração do ETP)  
Nome completo, nº da matrícula e assinatura digital

#### Aprovado por:

Nome completo, nº da matrícula e assinatura digital  
Diretor Geral da Secretaria Requisitante

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - E06-9N5-4PC-0XJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Número do processo: ...../20.....

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada .....

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "a"

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "b"

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" e art. 40, §1º, inciso I

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, alínea "d"

#### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, alínea "e" e art. 40, §1º, incisos II e III

#### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, alínea "f"

##### 7.1. Forma de gestão do contrato

##### 7.2. Equipe de fiscalização

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor:			
Fiscal de Contrato:			
Fiscal Substituto:			

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - E06-9N5-4PC-0XJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "g"

#### 8.1. Critérios de medição e fiscalização

#### 8.2. Critérios de liquidação

#### 8.3. Critérios para pagamento

### 9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "h"

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "i"

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j"

Fazenda Rio Grande, data, mês e ano

**Elaborado por:** (indicar o(s) servidor(es) responsável(is) pela elaboração do TR)  
Nome completo, nº da matrícula e assinatura digital

#### Revisado por:

Nome completo, nº da matrícula e assinatura digital  
Diretor Geral da Secretaria Requisitante

#### Aprovado por:

Nome completo, nº da matrícula e assinatura digital  
Secretário Municipal de ..... (requisitante)

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - E06-9N5-4PC-0XJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização da 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana. A Audiência tem por objetivo apresentar o cronograma do Plano de Mobilidade Urbana e as metodologias que serão utilizadas, bem como convidar a população a participar de todo o processo de elaboração do instrumento.

**Local:** TEATRO MUNICIPAL - situado na Rua Itália nº 287, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande – PR;

**Data:** 03/07/2024 (quarta-feira);

**Horário:** 18:00, término previsto para às 20:00.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** Os interessados na participação terão a possibilidade de escolha entre o formato presencial, ou digital através dos seguintes canais:

<https://youtube.com/@prefazendariogrande?si=va4TKnGqnc1vQMf>

<https://www.facebook.com/share/nJpkd2DpHG9PtVkv/?mibextid=LQQJ4d>

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
03/07

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.29 11:53:07

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 06/2024, o qual tem por objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de "ARBRITAGENS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude". Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicados.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.06.17 14:35:49  
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



### RESOLUÇÃO Nº 25/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Adesão à Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

**Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 17/06/2024 13:42:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 39/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 05 de dezembro de 2023.

Considerando a reunião ordinária que ocorreu na data de 05 de dezembro de 2023, que consta na ATA 455, onde ocorreu a apresentação dos Planos de Ação da média e alta complexidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação, fluxos e Protocolos apresentados pelas proteções de média e alta complexidade, em especial: 01- Protocolo Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua/2023; 02- Protocolo de Atendimento Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVZ  
Data: 17/06/2024 15:10:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná



### RESOLUÇÃO Nº 26/2024- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a nomeação da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme disposto em decreto municipal.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 17/06/2024 13:42:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7640/3608-7642

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Prestação de Contas, composta pelos seguintes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Diomedes Aparecido dos Santos	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Valquiria Bernachio da Costa Moreira	Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Cristina Sueli Bertozini	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Thays Karoline Zapechouka	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Cristina Sueli Bertozini  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### 2º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

A Agente de Contratação municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 12/2024, o qual tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários**”, a suspensão se dá considerando o solicitado no Ofício nº 43/2024 da Unidade de Controle Interno.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/pregao-2024>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2024.

KARINE SOUZA Assinado de forma digital por  
DIAS:05699406999 KARINE SOUZA DIAS:05699406999  
Data: 2024.06.17 16:53:00 -0300'

Karine de Souza Dias  
Agente de Contratação



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### PORTARIA Nº 011/2024 De 14 de junho de 2024.

**Súmula:** Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 (saldo de férias), ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
596/2024	20000762	Dionatan Matos dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	20/06/2024 a 10/07/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Data: 2024.06.14 14:58:00 -0300'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
CNPJ 05.145.721/0001-03 – [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### PORTARIA Nº 012/2024 De 14 de junho de 2024.

**Súmula:** Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
461/2024	50000664	Suzana Saleta de Souza	Técnico em Controle Administrativo	15/07/2024 a 29/07/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Data: 2024.06.14 14:58:00 -0300'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
CNPJ 05.145.721/0001-03 – [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2024/SMA  
DE 14 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 14 de junho de 2024, conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R2W-915-3MK-NCJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I - PORTARIA 179/2024 - SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DIENIFER CRISTINA LADERUTZKI DA CRUZ	PROFESSOR 40H	SME
ELITON EDMAR PINTO	PROFESSOR 40H	SME
ELKY APARECIDA GUIMARAES DA CRUZ	PROFESSOR 40H	SME
GABRIELE SOARES DAL OSTO	PROFESSOR 40H	SME
GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR 40H	SME
GISLAINE SABINO BEZERRA LOPES	PROFESSOR 40H	SME
ISABELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 40H	SME
LEILA KELI VITURINO SCHUINDT	PROFESSOR 40H	SME
MARIA HELENA SILVA DE CASTILHOS D A SILVA	PROFESSOR 40H	SME
MARIA SILVANA POERARI BAPTISTA	PROFESSOR 40H	SME
PAULA CRISTINA DE LIMA BORGES	PROFESSOR 40H	SME



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2024/SMA  
DE 14 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 14 de junho de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 5X7-54X-RJ4-14C  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I - PORTARIA 180/2024 - SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AGDA SANTOS GEREMIAS	PROFESSOR 20h	SME
ALESSANDRA POLO	PROFESSOR 20h	SME
ANA PAULA JOANITA VEIGA	PROFESSOR 20h	SME
ANA PAULA SILVA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR 20h	SME
BRIAN GABRIEL BATISTA	PROFESSOR 20h	SME
DARANI BOCHNIA ROSA	PROFESSOR 20h	SME
DIONE PEREIRA LESSNAU	PROFESSOR 20h	SME
ELAINE AQUINO MARTINS	PROFESSOR 20h	SME
ELISA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR 20h	SME
EVENIN CASSIANE IURKO	PROFESSOR 20h	SME
GENEROSO FERNANDO OVIDIO DOS SANTOS	PROFESSOR 20h	SME
JAQUELINE SPANGUEMBERG DE SOUZA DILBERTI	PROFESSOR 20h	SME
JOSIELEN SUZAN NADALIN	PROFESSOR 20h	SME
LARISSA DE CASSIA SANTOS	PROFESSOR 20h	SME
MAGALY DA CUNHA FRANÇA	PROFESSOR 20h	SME
MARCIA ALVES DA SILVA BECK	PROFESSOR 20h	SME
RUTE NAIR BARBOZA DE LIMA HOTZ	PROFESSOR 20h	SME
SABRINA SOUZA MARTINS PEREIRA	PROFESSOR 20h	SME
SOLANGE DE FÁTIMA COSTA DE BRITO	PROFESSOR 20h	SME

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R2W-915-3MK-NCJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 5X7-54X-RJ4-14C  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 6



**PORTARIA Nº 184/2024/SMA**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de Auxiliar de Farmácia, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 14 de junho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JACIARA APARECIDA DOS SANTOS PETRY	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3YD-8YB-ZL2-06K  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



**PORTARIA Nº 185/2024/SMA**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de cuidador social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 14 de junho de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FÁBIA ALEXANDRA HIRANO MOURA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	SMAS
MONIA CATIURI EBERSPACHER	CUIDADOR SOCIAL	SMAS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 12G-9H-X00-G20  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.